

Cotia, 27 de março de 2020.

Ao

Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar a aquisição emergencial de 45 Camas Fawler com Cabeceira e peseira em PEAD (polietileno de alta densidade), de fácil limpeza e esterilização, com Colchão para serem usadas nos leitos de UTI e observação do Centro de Referência para tratamento de pacientes com COVID-19.

A cama hospitalar é fundamental, para equipar os leitos, além de ser até mesmo um recurso de tratamento haja visto que oferece posicionamentos ao paciente que propiciam melhora da ventilação e perfusão pulmonar, aumento da circulação e redução do risco de trombos e úlceras de pressão, também se justifica pelo fato de o município não ter a quantidade de mobílias suficientes para suprir essa nova demanda.

O COVID é um vírus altamente transmissível e estimasse que 80% da população será contaminada rapidamente.

A Secretaria Municipal de Saúde, está intrinsicamente envolvida com os cuidados necessários deste agravo. Portanto faz-se necessário a criação de um novo espaço para o atendimento à população em grande escala, proporcionando um rápido e necessário atendimento, para os que apresentarem insuficiência respiratória devido aos agravos do contágio do Vírus.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, e Decreto Municipal nº 8.682 de 13 de março de 2020, prevendo ações contra a possível entrada do 2019-nCoV no território Brasileiro, inclusive no Município de Cotia, cabendo a todos os entes de Saúde Pública se prepararem para tal evento.

Segundo informação para enfrentamento do surto, o que se objetiva é o tratamento dos doentes mais graves estimado em aproximadamente 20% da população sintomática respiratória.

Com base nas informações acima, a Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de implantar, em caráter de urgência, um Centro de Atendimento Hospitalar, composto por enfermarias, leitos clínicos, e leitos de UTI, devidamente equipados para receber os casos leves e graves.

Estima-se que aproximadamente 39.520 pacientes procurem atendimento nos serviços de saúde do município durante o período de sazonalidade da doença, estimado de março a julho.

Estimativa população infectada					
Pop. Cotia	(Estimativa	pop.			
Estimativa Popul	ação Sintomática				



Pop. Infectada	Estimativa pop. necessitará serviço saúde 20%
197.600	39.520

Estimativa Casos Graves					
Pop Infectada 80%	Pop. Necessitará serviço saúde 20%	Casos graves 1%			
197.600	39.520	395			

Neste contexto, com aumento do número de casos estimados para os próximos dias, chegaremos a 395 pacientes com necessidade de leitos de UTI, e 39.125 leitos de observação, solicito em caráter de urgência a aquisição dessas camas para que assim possa valer o artigo 196 da Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços p ara sua promoção, proteção e recuperação.

item	UN	Descritivo	Quant.
	un	Cama Fawler com cabeceira e peseira removíveis em	45
1		polietileno injetado ABS termoplástico de alta	
		resistência. Leito construído com longarinas de aço	
		perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço.	
		Movimentos fawler, semi-fawler, sentado, flexão de	
		pernas, vascular, cardiáco e elevação de leito acionados	
		por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4,	
		tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização,	
		possui acabamento em pintura eletroestática a pó com	
		resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de	
		excelente resistência química e meçânica.	
		Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em	
		diagonal. Acompanha par de grades e colchão em	
		espuma poliuretano 188 x 88 x 12 cm. \	

Dr. Magno Sauter Secretário Municipal de Saúde